



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-107-2025	Delegações Escolares	☒
Data: 27-08-2025	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado	☒
	Creches/Jardins de Infância	☒
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar	☐
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos	☐
Assunto: Núcleo de Atividades Rítmicas Expressiva 2025-2026 (1.ºCEB)	Escolas básicas integradas	☒
	Escolas secundárias	☐
	Escola Profissional Francisco Fernandes	☐
	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	☐

Ex.mo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Remete-se a V. Ex.ª a listagem das escolas com núcleo de Atividades Rítmicas Expressivas (ARE) no projeto do Desporto Escolar para o ano letivo 2025-2026.

O professor de Educação Física responsável pelo núcleo deverá incluir no seu horário de trabalho (na componente letiva), 1 tempo semanal.

Mais se informa, que a constituição do Núcleo de ARE é feita com alunos do 4º ano de escolaridade. Caso não se verifique o número suficientes de alunos neste ano escolar (20 alunos), deverão recorrer aos alunos do 3º ano de escolaridade para completar o Núcleo.

Em anexo, segue a lista das escolas.

Com os melhores cumprimentos,

PL'O Diretor Regional (1)

(Glória Joseфина Rodrigues Leça Gonçalves)

(1) Em regime de suplência, nos termos do Despacho do Diretor Regional n.º 6, de 6 de agosto de 2025

MA/PF

